Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Exmo. Sr.

Laurindo Cesa

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **Nelson Bertani – PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita apoio dos nobres vereadores para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2010.

SÚMULA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PATO-BRANQUENSE AO REVERENDÍSSIMO FREI POLICARPO BERRI.

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Policarpo Berri.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -04-Mai-2010-11:00-006771-1/3

Pato Branco, 26 de abril de 2010.

Nelson Bertani

Vereador - PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

Arilde Terezinha Longui – PRB

Claudemir Zanco – PPS

Guilherme Sebastião Silverio
PMDB

Willian Cezar Pollonio Machado
PMDB

Vilmar Maccari – PDT

Luis Augusto Silva – DEM

Valmir Tasca – DEM

Laurindo Cesa – PSDB

Osmar Braun Sobrinho – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

JUSTIFICATIVA

"ETERNAMENTE FREI POLICARPO, O FRADE DE INFINITAS BENÇÃOS"

MAIS DE 50 ANOS DE DEDICAÇÃO AO POVO PATO-BRANQUENSE

Natural de Rodeio, cidade onde está o Noviciado Franciscano da província da Imaculada Conceição, em Santa Catarina, Frei Policarpo Berri nasceu aos 13 dias do mês de julho de 1924. Dos 11 aos 19 anos, estudou no seminário dos Franciscanos, na cidade de Rio Negro, e não parou mais. Fez o curso de filosofia em Curitiba, cursou teologia em Petrópolis e foi ordenado Sacerdote pela ordem dos Franciscanos em 25 de julho de 1950.

Após ordenado, foi encaminhado para trabalhar em Niterói (RJ), onde permaneceu até o ano de 1956, quando em fevereiro, foi transferido para Pato Branco.

Em 1956 a cidade de Pato Branco, não era nem de longe o que é hoje. As construções eram pequenas e de madeira. Não havia infra-estrutura, energia elétrica ou telefone. A Igreja era uma pequena Capela, onde o Frei rezava as missas durante a semana. Nos finais de semana as missas eram realizadas num pavilhão maior.

Empreendedor e entusiasta, foi logo fazendo campanhas para arrecadação de fundos, com o propósito de comprar um órgão de tubos, importado da Alemanha, o qual existe até hoje e encontra-se na Igreja Matriz. Em 1960, foi lançada a pedra fundamental da nova Igreja Matriz, da qual temos tanto orgulho e serve de cartão postal da cidade. A construção foi inaugurada no ano de 1965 e passa hoje pela primeira grande reforma.

Em 1957, trabalhou para que fosse instalado a Radio Colméia. Com sua dedicação e persuasão, hoje podemos contar com a Fundação Cultural Celinauta: Rádio Celinauta AM, Movimento FM e TV Sudoeste.

Ainda em 1957, aconteceu a Revolta dos Posseiros, mais de 30 pioneiros assumiram a luta pela posse da terra, ao lado dos colonos, uma população indefesa diante da prepotência de jagunços das companhias de colonização. Vitoriosa, a rebelião garantiu a atual composição fundiária da região. Frei Policarpo foi peça fundamental deste movimento histórico e presidiu as reuniões no pavilhão da Igreja.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Evangelizador a exemplo de São Paulo, Frei Policarpo desde a sua chegada em 1956, percorreu picadas nos pinheirais em visitas às famílias de caboclos e de colonizadores recém chegados do Sul, levando a Palavra de Deus.

Simples, inconfundível, de alma transparente, sempre disposto, Frei Policarpo derrama suas infinitas bênçãos sobre a população, que crê piamente e não cansa de pedi-las.

Unanimidade no coração do povo da cidade e do interior, por todas as gerações será eternizado através de seu nome em construções civis, e na memória de cada pato-branquense.

Inscreve-se como justa a homenagem a um pioneiro de tamanha relevância, não só como religioso, mas como empreendedor que faz de sonhos realidade e cuja dedicação e muita oração resulta na implantação da Paz e do Bem à comunidade de Pato Branco.

Destarte, o Reverendíssimo Frei Policarpo Berri receberá a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense.

Pato Branco, 26 de abril de 2010.

Nelson Bertani

Vereador - PDT

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2010

Pretende o ilustre Vereador Nelson Bertani - PDT, através do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter a aprovação do douto Plenário desta Casa de Leis, para conferir Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao **Ilmo. Sr. Frei Policarpo Berri.**

Verificando a legislação pertinente ao tema (Resolução nº 03, de 18 de outubro de 2002), constatamos que referida homenagem poderá ser atribuída a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade Pato-branquense, definindo relevantes serviços como sendo aqueles realizados além do cumprimento do dever, que revelem desprendimento e relevantes conquistas sociais à sociedade **(art. 1º, parágrafo único).** Estipula ainda, que para a concessão de tal honraria, deverão ser observadas regras, entre as quais, destacamos que "a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita e elementos que possam evidenciar o mérito do homenageado, além de conter o apoiamento da maioria absoluta dos Vereadores" **(art. 2º, inciso II).**

Compulsando os documentos que acompanham o Projeto, constatamos que os requisitos para concessão de tal homenagem foram observados, razão pela qual opinamos em fornecer parecer favorável a regimental tramitação da matéria.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 7 de maio de 2010.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO: Justiça e Redação

Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2010

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2010**, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, o qual busca apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para conferir Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilmo. **Frei Policarpo Berri.**

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -14-Mai-2010-16:13-000000-1/1

Em síntese, cabe ressaltar que a referida homenagem está de acordo com a legislação pertinente ao tema e poderá ser atribuída pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pato-branquense e as conquistas sociais à sociedade.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Decreto Legislativo visa estabelecer, os documentos, não foi observado nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 14 de maio de 2010.

Claudemir Zanco (PPS) – Presidente/Relator

Arilde Brum Longhi (PRB) - Membro

Valmir Tasca (DEM) - Membro

Câmara Fls 7 Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1º DE JUNHO DE 2010

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Policarpo Berri.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Policarpo Berri.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 1º de junho de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Câmara Fls 8 Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4893 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1º DE JUNHO DE 2010

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Policarpo Berri.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Policarpo Berri.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 1º de junho de 2010.

Laurindo Cesa - Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2010

RECEBIDO EM: 4 de maio de 2010

Nº DO PROJETO: 5/2010

SÚMULA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Policarpo Berri.

AUTOR: Vereador Nelson Bertani – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 5 de maio de 2010

DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 10 de maio de 2010
RELATOR: Claudemir Zanco – PPS

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de maio de 2010
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 31 de maio de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente, o vereador: Laurindo Cesa – PSDB

Em virtude do Presidente Laurindo Cesa – PSDB ter retirado-se do plenário, a Vice-Presidente Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB assumiu a presidência.

Decreto Legislativo nº 5, de 1º de junho de 2010

PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4893, do dia 2 de junho de 2010.